

| | | |
|--------------------------|--|----------|
| RECIFE | VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL | PRATA |
| RECIFE | VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPITAL | PRATA |
| RIO FORMOSO | VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO | OURO |
| SAIRÉ | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ | PRATA |
| SALGUEIRO | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Salgueiro | PRATA |
| SÃO JOAQUIM DO MONTE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE | PRATA |
| SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE | OURO |
| SÃO JOSÉ DO EGITO | 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO | Prata |
| SÃO LOURENÇO DA MATA | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA | PRATA |
| SÃO LOURENÇO DA MATA | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Lourenço da Mata | DIAMANTE |
| SERRA TALHADA | VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA | OURO |
| SERTÂNIA | 1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA | PRATA |
| SERTÂNIA | 2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA | OURO |
| SIRINHAÉM | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM | PRATA |
| SURUBIM | 1ª VARA DA COMARCA DE SURUBIM | PRATA |
| TACAIBÓ | VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIBÓ | PRATA |
| TACARATU | VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACARATU | PRATA |
| TAQUARITINGA DO NORTE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE | Prata |
| VERDEJANTE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE | OURO |
| VICÊNCIA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA | Prata |
| VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | PRATA |
| VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | OURO |

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **08 e 09 de julho do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 08 e 09/07/2023 – 13h00 ÀS 17h00.

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------|
| ÁREA CÍVEL | ÁREA CRIMINAL | DIAS |
|-------------------|----------------------|-------------|

| | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------------|
| Bartolomeu Bueno de Freitas Morais e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais" < gabdes.bartolomeu.bueno@tjpe.jus.br >; | | Mauro Alencar de Barros e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" < gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br >. | | 08 e 09 de julho de 2023. |
| DATAS | SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 08 e 09/07/2023 – 13h00 ÀS 17h00. | | | |
| 08/07 /2023 | Vilma Araújo Duarte – matrícula nº 182.365-5 – Diretoria Cível – Servidora; Katiellen Ramalho Leite Correia - matrícula nº 184.814-4 - Diretoria Criminal – Servidora; Marcos Guerra Barretto de Queiroz - matrícula nº 181.274- 2 - Oficial de Justiça ; Alexandre Henrique Gomes da Silva – Motorista . | | | |
| 09/07/2023 | Benjamim Rodrigues de Souza – matrícula nº 175.160-3 – Diretoria Cível – Servidor; Luiz Henrique da Silva Araújo - matrícula nº 157.667-4 - Diretoria Criminal – Servidor; Maria da Conceição Serra - matrícula nº 178.365-3 - Oficial de Justiça ; Antônio Marcos da Costa Melo – Motorista . | | | |

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

TRIBUNAL PLENO

CONVOCAÇÃO

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA UMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL** , **ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º** , **DO ATO CONJUNTO Nº 14** , **DE 1º DE ABRIL DE 2022** . (**DJe 04.04.2022**). **A REALIZAR-SE, EXCEPCIONALMENTE, NA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA COELHO, S/N, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA** , **NO PRÓXIMO DIA 10 DE JULHO DE 2023** , **SEGUNDA-FEIRA** , **ÀS 14 (QUATORZE) HORAS** , COM A SEGUINTE:

PAUTA

1. HOMENAGEM SOLENE AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA;

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO RESERVADA DOS NOMES DAS PERSONALIDADES INDICADAS QUE SERÃO AGRACIADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DES. JOAQUIM NUNES MACHADO, NOS SEUS DIVERSOS GRAUS (ART. 478, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL);

3. FIXAÇÃO DE TESES REFERENTES À PROMOÇÃO E REMOÇÃO DOS MAGISTRADOS E MAGISTRADAS;

4. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO **PROJETO Nº 009/2023 – TP – EMENDA REGIMENTAL** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO ÀS TAXAS PARA USO DOS DEPÓSITOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO.

Relator: Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima;

5. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO **PROJETO Nº 011/2023 – TP – EMENDA REGIMENTAL** ATUALIZA A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Relator: Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira;

6. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO **PROJETO Nº 013/2023 – TP – EMENDA REGIMENTAL** ALTERA A RESOLUÇÃO N. 359, DE 29 DE MARÇO DE 2017, REGIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Relatora: Exma. Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira;

7. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.